



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 03.27.10/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 27 de março de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 27/03/2024

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 27 de março de 2024

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.27.10/2024, DE 27 de março de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 27 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 27 de março de 2024.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2024.

1 - Amarelido Aynes eleantim - *[Signature]*

2 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Evangelista da Silva

3 - Orlando Lima de Carvalho - *[Signature]*

4 - Eduardo Ribeiro Lima - *[Signature]*

5 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de

6 - Francisco Henriques Monteiro Pereira - F. Hernandez membrão de

7 - Francisco Teboveas Lima - F. Teboveas

8 - Gabriel Azevedo de Oliveira - *[Signature]*

9 - João Paulo de Melanda Silva - João Paulo de Melanda Silva

10 - Rivaldo Torres Sombra - *[Signature]*

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12 - Natanuel Santos da Silva - Natanuel Santos da Silva

13 - Ramundo Donato da Silva - *[Signature]*

14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15 - Vicente Junior Fernandes et alia - Vicente Junior Fernandes